



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**RESULTADO DA ANALISE DE DOCUMENTOS 010/2024**

**PROCESSO SELETIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL - EDITAL N.º 001/2023**

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Complementar de Designação Temporária para a contratação de pessoal para a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Pinheiros/ES, no uso de suas atribuições legais, considerando o Resultado da classificação geral dos candidatos inscritos, conforme Edital nº 01/2023, torna público o **RESULTADO DA ANALISE DOS DOCUMENTOS**, de acordo com critérios estabelecidos no Edital nº 01/2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social:

**1) DO RESULTADO:**

<b>CARGO: MOTORISTA</b>				
<b>POSIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO OBTIDA</b>	<b>RESULTADO</b>
<b>8º</b>	GILVAN DE OLIVEIRA ARAUJO	918565D50F0 A935DD	39.00	<b>ELIMINADO POR NÃO ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA</b>

<b>CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</b>				
<b>POSIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO OBTIDA</b>	<b>RESULTADO</b>
<b>16º</b>	TATIANA FERREIRA DOS SANTOS	919265D5A25 4EC3E8	29.00	<b>ELIMINADA POR NÃO ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA</b>
<b>17º</b>	IVANI DOS SANTOS FERREIRA	917065D4AE9 FA1735	29.00	<b>ELIMINADA POR NÃO ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA</b>

**2) RECURSO**

2.1 Os candidatos que apresentaram a documentação conforme estabelece o Edital nº 001/2023 do Processo Seletivo Simplificado de Designação Temporária para a contratação de pessoal para a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Pinheiros/ES e Convocação 01/2023, e foram **ELIMINADOS/ RECLASSIFICADO**, poderão entrar com recurso via email: [processoseletivoassistenciasocial2023@pinheiros.es.gov.br](mailto:processoseletivoassistenciasocial2023@pinheiros.es.gov.br) **até as 23:59h do dia 30 de abril de 2024.**

2.2 A convocação para formalização do contrato será de acordo com a necessidade e conveniência da administração.

2.3 O candidato não poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato e das demais normas do Processo Seletivo. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Pinheiros/ES, 29 de abril de 2024.

Comissão Organizadora